
Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Setor de Adolescentes Infratores
- Área de Execução - DEIJ

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PAA nº 2581.0000003/2023

Em 04 de fevereiro de 2026, às 9h, no Auditório Queiroz Filho, situado na Rua Riachuelo, nº 115, Centro, São Paulo/SP, foi realizada audiência pública convocada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, com o objetivo de ouvir a população, o Poder Público e a sociedade civil, viabilizar o acesso e a coleta de informações e favorecer o diálogo entre as partes interessadas nos autos do Procedimento Administrativo de Acompanhamento n. 2581.0000003/2023, instaurado, mediante sistema SIS MP Digital, com o objetivo acompanhar a estruturação de parceria público privada (PPP) para a operação e manutenção de unidades da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (CASA) de São Paulo.

Compuseram a mesa de trabalho o Dr. Gustavo Roberto Costa, Promotor de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, que presidiu a sessão acompanhado do Dr. Fernando Henrique de Freitas Simões, Promotor de Justiça da Infância e da Juventude da Capital; a Sra. Ângela Aparecida dos Santos, do SITSESP; a Dra. Gabriele Estábile Bezerra, do Núcleo da Infância e Juventude da Defensoria Pública; a Sra. Lucélia Maria da Silva, da ANCED; o Sr. Márcio Alexandre Masella; o Sr. Neemias de Souza Silva, Presidente do SITSESP e o Deputado Estadual Carlos Giannazi.

Inicialmente, o Dr. Gustavo Roberto Costa declarou aberto os trabalhos da audiência pública e relatou que, desde 2023, a Promotoria acompanha a intenção do Governo do Estado de São Paulo de instalar uma possível parceria público-privada (PPP) para a gestão das unidades da Fundação CASA, tendo sido instaurado procedimento específico para monitorar esse processo.

Informou que, no ano anterior, tomou conhecimento, por meio de nota do Conselho Nacional de Direitos Humanos, da contratação do escritório das Nações Unidas (UNOPS) para realizar estudos e análises sobre modelos de gestão que poderiam aprimorar o serviço socioeducativo. Disse ainda que o contrato entre a Companhia Paulista de Parcerias e o UNOPS foi obtido pela Promotoria, que o encaminhou aos órgãos de controle competentes, como o Tribunal de Contas e a Promotoria do Patrimônio Público, para eventual verificação de irregularidades.

Além disso, relatou que no acompanhamento desse processo, a Promotoria recebeu documentos da Secretaria de Parcerias e Investimentos, que supervisiona a Companhia Paulista de Parcerias, identificando como objetivo preliminar que a iniciativa privada assumiria a gestão das unidades da Fundação CASA, cabendo ao Estado a formulação das políticas públicas e a fiscalização.

Diante disso, afirmou que a audiência pública foi convocada com a finalidade de escutar entidades, sindicatos, conselhos profissionais e demais interessados, visando reunir informações e subsídios técnicos e jurídicos que possam

Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Setor de Adolescentes Infratores
- Área de Execução - DEIJ

embasar eventual atuação futura do Ministério Público, caso se conclua que a delegação da atividade-fim do serviço socioeducativo é juridicamente inviável.

Destacou que ainda não há confirmação oficial de que o Estado adotará o modelo de PPP, pois, segundo resposta da própria Secretaria, a definição dependerá dos resultados dos estudos conduzidos pelo UNOPS. No entanto, alertou que a mera existência de um procedimento administrativo cujo objetivo é avaliar a transferência da gestão das unidades à iniciativa privada já suscita preocupação, especialmente porque o serviço socioeducativo é considerado atividade essencial e, possivelmente, exclusiva do Estado. Ressaltou que não há jurisprudência consolidada no país sobre delegação desse tipo de serviço, havendo decisões divergentes entre tribunais estaduais.

Apontou ainda que a Fundação CASA, até o momento, não parece ocupar papel central na formulação dessa política, que aparenta ser conduzida em nível superior, como diretriz de governo. Diante disso, o procedimento e a audiência buscam responder a duas questões principais: se o Estado pode delegar a atividade-fim do serviço socioeducativo à iniciativa privada e, caso possível, quais atividades poderiam ser delegadas. Além disso, expressou preocupação tanto com os servidores concursados da instituição quanto com os adolescentes e jovens atendidos, que são diretamente impactados pela prestação do serviço.

Passando a palavra à primeira convidada, a senhora Ângela Aparecida dos Santos, representante do Sindicato dos Psicólogos de São Paulo, Diretora do SITSESP e Conselheira de Saúde do Município de São Paulo, que em sua fala denunciou o processo de privatização da Fundação CASA por meio de Parcerias Público-Privadas (PPPs), classificando-o como um retrocesso histórico que submete os direitos fundamentais e a proteção integral de crianças e adolescentes à lógica do lucro. Argumentou que esse modelo, pautado por metas de produtividade, precariza o trabalho técnico, provoca o adoecimento dos profissionais e inviabiliza a construção de vínculos pedagógicos essenciais, ferindo os princípios éticos da psicologia. Alertou ainda para a falta de transparência nos contratos e o esvaziamento do controle social, reafirmando a luta por uma política socioeducativa pública que priorize a dignidade humana e o cuidado, em vez da mercantilização da política socioeducativa. Por fim, sugeriu solicitar esclarecimentos diretamente à ONU quanto às cláusulas de transparência do contrato.

Em sequência, a Dra. Gabriele Estábil Bezerra, representante do Núcleo de Infância e Juventude da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, destacou que a principal preocupação em relação às PPPs na Fundação Casa é a falta de transparência quanto ao conteúdo e ao andamento dos contratos, cujas cláusulas são pouco claras e concedem ampla margem de decisão à UNOPS. Destacou que a ausência de publicidade, a demora no fornecimento de informações oficiais e o desconhecimento até mesmo pela própria Fundação Casa agravam o cenário. Apontou ainda que experiências de privatização em outros estados revelam precarização dos serviços, alta rotatividade de profissionais e dificuldades na denúncia de irregularidades, comprometendo a proteção integral dos adolescentes. Defendeu a necessidade de articulação coletiva e de cobrança direta à UNOPS sobre o cumprimento das etapas previstas no contrato, reforçando o papel da audiência pública como espaço de união de esforços e participação social.

Após, o Deputado Estadual Carlos Giannazi, membro da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa de São Paulo, contextualizou a tentativa de

Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Setor de Adolescentes Infratores
- Área de Execução - DEIJ

privatização da Fundação CASA como parte de um projeto mais amplo do governo estadual de privatizar serviços públicos, citando como exemplos iniciativas recentes na educação, na saúde e na gestão de áreas de pesquisa. O parlamentar criticou duramente o contrato de mais de R\$ 20 milhões firmado com a UNOPS, classificando-o como escandaloso e reforçando que a atividade socioeducativa é uma atividade-fim do Estado. Segundo ele, transformar a educação e a ressocialização em mercadoria voltada ao lucro afronta princípios constitucionais e compromete a qualidade do atendimento, uma vez que empresas privadas tenderiam a substituir servidores experientes por mão de obra barata e sem formação adequada. Por fim, destacou o sofrimento dos servidores públicos da Fundação, que já enfrentaram arrocho salarial, assédio e transferências compulsórias. Ao final, reafirmou o compromisso do Legislativo em atuar conjuntamente com o Ministério Público e a Defensoria Pública para barrar o desmonte da instituição e lutar pela valorização funcional e salarial dos servidores.

Em seguida, o Sr. Márcio Alexandre Masella, ex-servidor da Fundação CASA, destacou que o debate sobre a possível privatização da Fundação Casa exige, antes de tudo, a reflexão sobre o modelo de Estado desejado. Ressaltou que a política de socioeducação brasileira, construída a partir da Constituição de 1988, do ECA e do SINASE, consolidou a responsabilidade direta do Estado na execução das medidas socioeducativas. Afirmou ainda que a proposta atual do governo estadual de transferir essa responsabilidade para organizações privadas contraria esses marcos legais e ignora pesquisas e experiências os quais demonstram que processos de terceirização não resultam em melhoria dos serviços, como observado em outras áreas públicas, a exemplo do SUS e do SUAS. Por fim, defendeu que o tema seja amplamente discutido com a sociedade paulista e com a Assembleia Legislativa, a fim de impedir retrocessos na proteção de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Na sequência, o Sr. Neemias De Souza Silva, Presidente do Sindicato da Socioeducação do Estado de São Paulo, afirmou que em seus 24 anos como servidor presenciou diversas tentativas de privatização, todas apresentadas como solução, mas sem garantir melhorias reais. Ressaltou que o trabalho na socioeducação é complexo, envolve proteger vidas e exige profissionais valorizados e preparados, o que não se alcança com modelos privatistas, historicamente responsáveis por precarização, baixos salários e falta de compromisso com o interesse público. Criticou a lógica de transferir à iniciativa privada responsabilidades que deveriam ser do Estado, observando que órgãos estatais frequentemente alegam falta de recursos para valorizar servidores, mas não hesitam em ampliar privatizações, inclusive em setores sensíveis como educação. Concluiu defendendo que a socioeducação não pode ser tratada como mercadoria, reforçando a importância da mobilização social e reiterando a posição contrária à privatização.

A Sra. Lucélia Maria da Silva, representando o CEDECA Sapopemba, a ANCED e a Coalizão pela Socioeducação, manifestou sua oposição às parcerias público-privadas (PPPs) na Fundação CASA, argumentando que a submissão de políticas públicas à lógica do lucro desvirtua o caráter pedagógico da medida socioeducativa e a reduz ao controle punitivo de corpos, afetando majoritariamente jovens negros e periféricos. Alertou que a privatização resulta na precarização das equipes, na falta de transparência e no abandono do dever constitucional do Estado, transformando direitos inalienáveis em mercadoria e aproximando o sistema socioeducativo do modelo prisional. Por fim, convocou a união entre trabalhadores e

Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Setor de Adolescentes Infratores
- Área de Execução - DEIJ

sociedade civil para barrar o projeto, reafirmando que o sentido da política deve ser a garantia da vida e da dignidade humana.

Por meio da plataforma Microsoft TEAMS, a Sra. Deila Martins, Presidenta do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), manifestou preocupação com o avanço de propostas de privatização do sistema socioeducativo em São Paulo e criticou a ausência do governo nas audiências públicas realizadas sobre o tema. De forma categórica, afirmou que a privatização da socioeducação é inconstitucional, pois viola a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente e o princípio da proteção integral. Além disso, sustentou que a transferência da execução da privação de liberdade para entidades privadas — guiadas pela lógica do lucro — constitui delegação indevida de uma função exclusiva do Estado, assim como destacou o risco de aprofundar o racismo institucional e a mercantilização de vidas negras, visto que o sistema atinge majoritariamente jovens negros e periféricos. Por fim, destacou a necessidade de uma política socioeducativa forte, com investimento direto do Estado na valorização dos seus profissionais, no fortalecimento das medidas em meio aberto, nas políticas territoriais e nas práticas restaurativas, bem como assegurou que o CONANDA seguirá atuando para barrar qualquer forma de privatização.

Também participando de forma virtual, o Sr. Rogério Duarte Guedes, representante do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, demonstrou preocupação com iniciativas de privatização da socioeducação, observando que esse processo não é novo e costuma ser justificado por uma suposta melhoria de eficiência. Relatou que experiências anteriores em outros estados, especialmente em Minas Gerais, demonstram que a privatização não resulta em maior qualidade, mas sim em precarização dos serviços, piora das condições de trabalho, alta rotatividade de profissionais e redução do acesso a direitos essenciais, além de não mitigar violações já existentes, tornando-as mais difíceis de identificar e combater. Reforçou ainda que a entrega de serviços socioeducativos à iniciativa privada representa um retrocesso e um risco direto aos direitos humanos de adolescentes, cuja proteção deve permanecer sob responsabilidade do Estado. Ressaltou a importância da mobilização contínua de entidades, trabalhadores e sociedade civil para acompanhar o processo em São Paulo e, em conclusão, afirmou que o Mecanismo Nacional seguirá mobilizado e à disposição para atuar contra qualquer tentativa de privatização.

Terminada a exposição dos participantes convidados, passou-se à fase de questionamentos do público, oportunidade na qual a Sra. Irandi Pereira, representante do Instituto dos Direitos da Criança e do Adolescente (INDICA), coordenadora do grupo de pesquisa CEPS – Coletivo de Estudos e Pesquisas em Socioeducação e pesquisadora associada do NECA - Associação dos Pesquisadores e Formadores da área da Criança e Adolescente, defendeu que o enfrentamento às Parcerias Público-Privadas (PPPs) na Fundação CASA deve ser sustentado por pesquisa científica aplicada e conhecimento técnico. Alertou para a contradição de a ONU, por meio da UNOPS, participar de projetos que podem ferir a doutrina da proteção integral instituída pela própria organização, e ressalta a importância de ocupar espaços de representação internacional e conselhos deliberativos para barrar tais medidas. Como encaminhamento, propôs a criação de um grupo de trabalho intersetorial para fortalecer o sistema de garantia de direitos e sugeriu que a oposição às privatizações seja um tema central nas próximas conferências municipais e estaduais dos direitos da criança e do adolescente, reafirmando que o ato educativo é um dever intransferível do Estado.

Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Setor de Adolescentes Infratores
- Área de Execução - DEIJ

Após, o Sr. Júlio César de Andrade, representante do Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo, alertou que a terceirização da Fundação Casa aprofunda a precarização do atendimento e das condições de trabalho, transformando adolescentes em medida socioeducativa em produtos, e não em sujeitos de direitos. Destacou o risco de que organizações religiosas — que têm ampliado sua influência em conselhos tutelares e órgãos de direitos — assumam a gestão das unidades, comprometendo a laicidade do Estado e substituindo práticas socioeducativas por diretrizes religiosas. Ressaltou que a terceirização viola a proteção integral prevista no ECA, intensifica violações de direitos e fragiliza políticas públicas essenciais. Afirmou, ainda, que o CRESS-SP atua há anos nas unidades, desenvolvendo capacitações e fiscalizações, e reafirmou o compromisso da entidade com políticas públicas laicas, concurso público, valorização profissional e atendimento qualificado aos adolescentes e suas famílias, reafirmando oposição firme à privatização e à terceirização.

O Sr. Maurício Honorato dos Santos, servidor da Fundação CASA, afirmou que a atual gestão da socioeducação falha ao negligenciar princípios éticos e direitos fundamentais em favor de conveniências políticas e contratuais. Denunciou a violação sistemática de seus próprios direitos e o comprometimento do futuro dos adolescentes, razão pela qual propôs a criação de uma força-tarefa interinstitucional para fiscalizar o cumprimento da Constituição, além de ter sugerido a inclusão da educação constitucional desde o ensino básico para formar cidadãos conscientes de seus deveres e direitos. Por fim, criticou a mercantilização do sistema e a falta de investimentos no desenvolvimento humano, reafirmando que a solução para a crise institucional reside na moralidade, na justiça social e na responsabilidade pública, e não em modelos que priorizam o interesse privado.

A Sra. Neusa Santana Alves, Vice-Presidente da Federação Estadual dos Trabalhadores em Educação do Estado de São Paulo (FETE-SP), manifestou oposição à privatização da Fundação CASA ao contextualizá-la como parte de um projeto sistemático do governo estadual de desmonte e delegação de serviços públicos essenciais a interesses empresariais. Citou o exemplo das escolas estaduais e do Centro Paula Souza, criticando a postura de "gestão empresarial" adotada pelo Executivo, que prioriza o corte de investimentos em detrimento do cumprimento de metas constitucionais e da valorização profissional. Defendeu a união entre os sindicatos, a mobilização popular nas ruas e audiências públicas como ferramentas cruciais para barrar a perda de direitos, e reafirmou que a educação socioeducativa e a técnica não podem ser tratadas como mercadoria ou entregues à iniciativa privada em detrimento da responsabilidade direta do Estado.

Em seguida, a Sra. Jessita Bueno de Camargo, pedagoga da Fundação CASA e Secretária Geral do SITSESP, alertou em sua fala que a terceirização já está em curso na instituição, tendo manifestado preocupação com a ampliação desse processo e seus impactos na medida socioeducativa. Citou setores já terceirizados — como lavanderia, transporte e alimentação — e apontou sinais estruturais de preparação para a privatização, como a redução de divisões regionais, a queda no número de adolescentes internados e o conseqüente discurso de excesso de servidores. Destacou ainda que o estudo conduzido pela UNOPS prevê avaliar todos os trabalhadores sob critérios de custo-benefício, o que indica risco de terceirização geral, inclusive de áreas essenciais. Reforçou que a lógica do lucro pode estimular intenações e aprofundar desigualdades raciais, já que 70% dos adolescentes são negros, aproximando o sistema de um mecanismo de exploração. Por fim, defendeu que servidores e sociedade atuem para impedir o avanço da privatização.

Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Setor de Adolescentes Infratores
- Área de Execução - DEIJ

O Sr. Iure Teixeira Silva, agente de educação da Fundação CASA e delegado sindical do SITSESP, destacou o temor generalizado entre trabalhadores — muitos adoecidos ou próximos da aposentadoria — diante da possibilidade de perda de direitos e empregos caso a PPP se concretize. Ressaltou que a redução de investimentos, a precarização de setores e o histórico de terceirizações ampliam a insegurança, razão pela qual questionou diretamente como ficará a situação dos cerca de 9 mil servidores efetivos, o orçamento destinado ao quadro funcional e os futuros processos de contratação, e pediu respostas claras e encaminhamento institucional às dúvidas que chegam cotidianamente da base.

A Sra. Denise Gislaire Teixeira Quintão, servidora da Fundação CASA, manifestou forte preocupação diante da falta de transparência do governo estadual e da própria instituição em relação à possível privatização. Questionou como a medida socioeducativa — então apresentada oficialmente como eficaz, com baixa reincidência e bons resultados — poderia ser compatível com terceirização, especialmente considerando os riscos já observados em experiências privatizadas em outros estados, que afetavam a segurança de adolescentes e servidores. Também destacou o envelhecimento do quadro funcional e expressou temor quanto à vulnerabilidade dos trabalhadores, que não teriam condições de retornar ao mercado de trabalho em condições competitivas, pedindo esclarecimentos sobre prioridades, riscos e impactos tanto para os adolescentes quanto para os servidores, ao mesmo tempo em que lamentou a ausência de representantes oficiais da Fundação no debate.

O Sr. Diego dos Santos Marques, servidor da Fundação CASA, expressou preocupação com o destino dos trabalhadores diante da possível implantação de uma PPP, destacando que grande parte do quadro atual possui mais de uma década de experiência e está há muitos anos fora do mercado de trabalho. Questionou por que o governo pretende privatizar um serviço que, segundo os próprios indicadores oficiais, vem sendo executado com excelência, e alertou para o risco de substituir profissionais capacitados por contratados sem preparo adequado para lidar com adolescentes em medida socioeducativa. Relembrou ainda os impactos dramáticos da demissão em massa ocorrida em 2005 — que resultou em adoecimento, endividamento e até suicídios — para alertar que a categoria teme reviver situação semelhante. Por fim, reforçou o apelo para que seja esclarecido o futuro dos servidores e da própria medida socioeducativa, temendo que a privatização transforme o atendimento em um processo meramente lucrativo, sem compromisso com a ressocialização dos jovens.

Em sequência, a Sra. Maria Helena Machado, psicóloga da Fundação CASA e Secretária de Benefícios do SITSESP, relatou que a única etapa ainda não privatizada na instituição eram os próprios trabalhadores, destacando que a estabilidade do servidor público é fundamental para impedir abusos, como a tentativa de instalar uma igreja dentro de uma unidade socioeducativa. Afirmou que o governo buscava silenciar setores críticos, especialmente o psicossocial, que historicamente defendia os direitos dos adolescentes e a laicidade do Estado, e denunciou a nomeação de gestores ligados à área de segurança para controlar áreas técnicas. Criticou a falta de transparência da presidência da Fundação, apontou que cargos de direção eram tratados como indicações políticas sem compromisso com a socioeducação e questionou qual seria o lugar dos trabalhadores no projeto de PPP, ressaltando que o clima de insegurança afetava diretamente o atendimento aos adolescentes. Concluiu afirmando que o trabalho socioeducativo é construído pela

Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Setor de Adolescentes Infratores
- Área de Execução - DEIJ

base e não pelo governo, e reiterou a pergunta central: onde os servidores se encaixariam no processo de privatização em curso.

O Sr. Michel Marques, servidor da Fundação CASA, relatou sua experiência em uma unidade anteriormente administrada por uma ONG para destacar que a terceirização resultou em rotatividade, falta de preparo e precarização dos serviços, pois os profissionais contratados não permaneciam tempo suficiente para adquirir a capacitação necessária para lidar adequadamente com adolescentes, especialmente aqueles classificados como reincidentes e multirreincidentes, cujo atendimento exigia trabalho contínuo e especializado. Ele questionou se empresas terceirizadas teriam condições reais de assumir responsabilidades tão complexas quando setores já parcialmente terceirizados — como vigilância, lavanderia e manutenção — apresentavam falhas. Ao citar os altos valores pagos às ONGs no passado, indagou por que o Estado não investia esses mesmos recursos na valorização dos servidores efetivos e na abertura de concursos públicos, em vez de direcionar verbas à iniciativa privada, concluindo que a privatização traria lógica de lucro, e não melhoria da socioeducação.

Após, a Sra. Elisandra dos Santos Vieira, servidora da Fundação CASA, expressou preocupação com a proposta de terceirização ao relatar que, apesar de confiar na capacidade de recuperação dos adolescentes, observa contradições entre o discurso institucional e a realidade. Destacou gastos elevados e obras interrompidas em unidades fechadas, questionando quem realmente se beneficiaria economicamente da PPP e para onde seriam direcionados os recursos supostamente economizados. Também alertou para o risco de que a privatização distorça a finalidade socioeducativa, priorizando a manutenção prolongada dos adolescentes internados para gerar lucro, em vez de investir na ressocialização e no resgate social.

O Sr. Djalma Nery Ferreira Neto, vereador da cidade de São Carlos e professor da rede pública estadual de ensino, manifestou sua preocupação com o processo de precarização dos serviços públicos, sobretudo no âmbito da Fundação CASA, onde há anos se observam falta de concursos, ausência de reajustes, cortes de adicional de periculosidade, fechamento de unidades e demissões de servidores, medidas que antecedem e buscam justificar a proposta de terceirização do serviço. Ressaltou que tal iniciativa tende a prejudicar a qualidade do atendimento aos adolescentes, motivo pelo qual expressou solidariedade à mobilização dos servidores e reconhecimento ao apoio parlamentar presente. Por fim, questionou como o Estado pretende evitar a precarização decorrente de uma parceria público-privada, se haverá exigência de cumprimento das normas dos conselhos profissionais e quais mecanismos contratuais serão adotados para impedir alta rotatividade, baixa especialização e a conseqüente transformação do Plano Individual de Atendimento (PIA) em um instrumento meramente burocrático, esvaziando seu caráter pedagógico em favor de uma lógica de hotelaria prisional.

Na sequência, por meio da plataforma Microsoft TEAMS, Mônica Santos, representante do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo, destacou a preocupação da entidade com as condições de trabalho das psicólogas que atuam no sistema, ressaltando que o conselho, em parceria com o sindicato e o CRESS, recebe numerosos pedidos de ajuda relacionados a assédio e pressões para práticas antiéticas, especialmente quando as profissionais buscam garantir a ética e a defesa dos direitos humanos dos adolescentes, ainda frequentemente violados. Enfatizou que essas trabalhadoras do psicossocial desempenham papel fundamental na redução e prevenção dessas violações, e alertou que a implantação de uma PPP

Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Setor de Adolescentes Infratores
- Área de Execução - DEIJ

pode fragilizar ainda mais o exercício profissional e comprometer a atuação ética e protetiva dessas equipes.

O Sr. Éder Dourado, ex-interno da Fundação CASA e coordenador do projeto social "Pega a Visão", denunciou violações históricas, como tortura e abusos, assim como reconheceu a importância dos servidores concursados e do corpo de psicólogos, os quais considera os mais capacitados para o atendimento humanizado. Argumentou que a redução do número de adolescentes no sistema não se deve à eficácia da política atual, mas sim ao extermínio de jovens negros e periféricos e à falta de suporte no pós-medida, relatando sua própria dificuldade de reinserção escolar após a internação. Posicionou-se contra a privatização, enfatizando que a solução para a criminalidade juvenil exige liderança, reconhecimento dos profissionais de educação e psicologia, e o fortalecimento de vínculos familiares e profissionais. Ressaltou, por fim, que o sucesso da socioeducação deve ser medido pela transformação de vidas em cidadãos honrados, e não por metas contratuais ou financeiras de um Estado que se omite de suas responsabilidades fundamentais.

Em último ato, o Exmo. Sr. Promotor de Justiça Fernando Henrique de Freitas Simões explicou que a finalidade da audiência pública é reunir informações, questionamentos e preocupações apresentadas pelos participantes, para posteriormente tratá-las no procedimento já instaurado. Destacou que, embora a presença dos gestores públicos fosse desejável, o debate continuará formalmente com eles a partir da transcrição e sistematização dos principais pontos levantados na audiência. Ressaltou ainda a importância do contato direto com a sociedade, especialmente com servidores públicos, para reforçar o compromisso do Ministério Público com sua função essencial. Por fim, informou que, após a análise dos elementos coletados, o retorno será realizado em reunião menor, possivelmente com lideranças sindicais e a Defensoria, em data futura.

A lista de presença será digitalizada e juntada aos autos.

Eu, Tamine Afif Seoud Barbosa, Analista Jurídica da Promotoria da Infância e Juventude da Capital - Setor de Adolescentes Infratores - Área De Execução - DEIJ, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo DD. Promotor de Justiça que presidiu a sessão.

São Paulo, data certificada digitalmente.

Gustavo Roberto Costa

Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Setor de Adolescentes Infratores
- Área de Execução - DEIJ

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ROBERTO COSTA**, em 10/02/2026
às 16:42.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o serviço pelo Atendimento ao
Cidadão e à Cidadã, no site do Ministério Público do Estado de São Paulo, e informe o nº
do procedimento **2581.0000003/2023** e código 422fd8f7-e923-4b2a-98ca-51b8ba464f02 .
